



# Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005

DECRETO N.º 04 / 2009-2010

*Dispõe sobre a nomeação do  
Secretário Estadual de Planejamento.*

**ODILON PATTEL**, Grande Mestre Estadual do Grande Capítulo do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, bem como nos termos do Estatuto Social deste Grande Capítulo;

**CONSIDERANDO**, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores líderes para um futuro próximo, enfatizando as virtudes do amor filial, reverência pelas coisas sagradas, cortesia, companheirismo, fidelidade, pureza e patriotismo;

**CONSIDERANDO**, a autonomia administrativa dos Grandes Capítulos Estaduais, bem como o disposto no art. 26 do Estatuto Social do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul;

## RESOLVE:


**Art. 1º** - Nomear o Irmão **Cristian Rizzardi** (CID nº 7731), Sênior DeMolay do Capítulo Caxias do Sul n.º 92, ao honroso cargo de **Secretário Estadual de Planejamento** do Grande Capítulo do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - Determinar como responsável pela publicação, distribuição e registros necessários de todas as espécies normativas do GCE-RS, a Grande Secretaria Executiva Estadual, nos termos do Estatuto Social deste Grande Capítulo.

*Dado e traçado aos 10 dias do  
mês de outubro de 2009.*



**ODILON PATTEL**  
Grande Mestre Estadual



**JEFERSON RECH PADILHA**  
Grande Secretário Executivo Estadual